



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**



**EDITAL DE INGRESSO 2025**  
**FLUXO CONTÍNUO MESTRADO - EEFUSP**

No período de 13/01/2025 a 30/11/2025 estarão abertas as inscrições para ingresso no Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Ciências, nas áreas de concentração: Estudos Biodinâmicos da Educação Física e Esporte e Estudos Socioculturais e Comportamentais da Educação Física e Esporte. As inscrições serão recebidas através do endereço eletrônico da Secretaria de Pós - Graduação da Escola de Educação Física e Esporte – USP ([cpgeefe@usp.br](mailto:cpgeefe@usp.br)). Os documentos deverão ser digitalizados e salvos em formato PDF e anexados a um único e-mail.

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
2. Os candidatos interessados deverão preencher requerimento de inscrição e questionário informativo (fornecidos pela Secretaria do Curso e disponíveis no site [www.eefe.usp.br](http://www.eefe.usp.br), acessando Pós-Graduação>Ingresso>Mestrado) e juntar os seguintes documentos:
  - a) Cópia do Registro Geral (RG – Cédula de Identidade) se brasileiro e, se estrangeiro, cópia de documento de identidade válido. Nesse segundo caso, no ato da matrícula será imprescindível a apresentação de visto pertinente, que o autorize a estudar no Brasil;
  - b) Uma fotografia 3x4 recente, em documento pdf;
  - c) Cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação em Educação Física, Esporte ou áreas afins. Caso o diploma e o histórico escolar sejam obtidos no exterior, devem ser apostilados de acordo com a Convenção de Haia;
  - d) Parecer circunstanciado do futuro orientador, destacando a experiência acadêmica e profissional do candidato e analisando o mérito do projeto de pesquisa, bem como



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**



sua pertinência à área de concentração do Programa e ao nível de mestrado;

- e) Projeto de Pesquisa em uma das áreas de concentração;
- f) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa (ITP-Toefl – Mínimo de 347 pontos; ou IBT Toefl – Mínimo de 18 pontos; ou IELTS Academic – Mínimo 1,5 pontos ou Cambridge – Mínimo A2; ou Exame do Centro de Línguas da FFLCH - conceito mínimo: Suficiente; ou Duolingo English Test – mínimo 60 pontos); candidatos portadores de passaporte de países que tenham o inglês como uma de suas línguas oficiais serão dispensados de realizar o exame de proficiência em língua inglesa. Não será exigida proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros.
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser paga através de boleto impresso pelo candidato e entregue juntamente com a documentação. Para pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá emitir boleto bancário no site <http://www.eefe.usp.br/mestrado> , seguir as instruções da página e efetuar o pagamento do boleto na mesma data de sua emissão. Excepcionalmente, caso não seja possível o pagamento na mesma data, o candidato deverá atualizar o boleto já emitido, por meio do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>aviadeboletoouatualizarvencido e realizar o pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento.
- h) Candidatos com necessidades especiais devem apresentar documento esclarecendo a natureza de sua necessidade e eventuais adaptações necessárias para participação no curso.

3. O processo seletivo no curso de Mestrado será de fluxo contínuo e a seleção será feita com base na análise dos documentos descritos nos itens acima.

4. A secretaria de Pós-Graduação receberá a documentação apresentada pelo candidato, encaminhará para parecer do Coordenador da Área de Concentração indicada na inscrição



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**



e a Comissão de Pós-graduação apreciará a documentação e o mérito da proposta.

5. O candidato será informado do resultado da análise de sua inscrição por e-mail.
6. A matrícula do candidato aprovado será realizada em período estabelecido pela Comissão de Pós-Graduação no ato da aprovação e estará condicionada à:
  - 6.1. disponibilidade de vaga do orientador escolhido;
  - 6.2. apresentação da versão original dos documentos de inscrição na secretaria de Pós-graduação para autenticação.
7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

***Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli***  
Comissão de Pós-Graduação  
Presidente